Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 03, de 08 de julho de 2008.

Concede Título de Cidadania ao Juiz de Direito de Caçu Dr. ***Adenito Francisco Mariano Júnior***.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Juiz de Direito de Caçu, Dr. **Adenito Francisco Mariano Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2008.

Vereador **WENDELL CAMPOS**
- Presidente -

Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br